



## ATO TRT5 Nº 0044/2014

Aprova a Metodologia de Gerenciamento de Projetos de Tecnologia da Informação (TI) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de aperfeiçoar a gestão e o acompanhamento dos projetos da área de TI em cumprimento da missão da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (SETIC), conforme o Planejamento Estratégico;

**CONSIDERANDO** o estabelecido no ATO TRT5 Nº 0535/2012, artigo 3º, § 1º que trata das atribuições do Escritório de Gestão de Projetos da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;

**CONSIDERANDO** o estabelecido no ATO TRT5 Nº 0007/2014 que "sistematiza a elaboração, alteração, publicação, padronização e controle dos documentos da gestão de Tecnologia da Informação (TI) elaborados pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações do Tribunal Regional do Trabalho da 5a Região";

**CONSIDERANDO** a necessidade do TRT5 de aplicar boas práticas de gerenciamento de projetos de TI;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o processo de trabalho **SETICPT0004**, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, que dispõe sobre a metodologia de gerenciamento de projetos de TIC, vinculando eventual alteração, publicação, padronização e controle às regras estabelecidas no ATO TRT5 nº 0007/2014.

**Art. 2º** Determinar a imediata divulgação do referido processo de trabalho na *intranet*, na página "Tecnologia".

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 29 de janeiro de 2014.

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 29.01.2014, página 46, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5

(assinado digitalmente)

## VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

Firmado por assinatura digital em 30/01/2014 11:41 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc Identificador de autenticação: 10114013001118732937.

Firmado por assinatura digital em 29/01/2014 17:14 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc Identificador de autenticação: 10114012901118010098.